

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº. 21/2023-PROEN/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**- 1º SEMESTRE DE 2023 –**  
**5ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital nº. 21/2023-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA – À DISTÂNCIA –														
CURSO	Polo de Apoio Presencial	Turno	VAGAS											
			Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL	
			Geral	Pessoas com deficiência (L15)										
<b>Licenciatura em Matemática</b> (DELIBERAÇÃO Nº 8/2023 - CONSEPEX/IFRN)	Canguaretama/RN	EAD	06	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>08</b>
	Marcelino Vieira/RN		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>
	Mossoró/RN		02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>			<b>08</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>10</b>							

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

\* Conforme item 21 do Edital 21/2023-PROEN/IFRN, “por tratarem de seleção para as mesmas ofertas de vagas, em caso de não preenchimento de vagas em um dos editais, 20/2023-PROEN ou 21/2023-PROEN, poderá haver convocação dos candidatos do edital de maior inscrição, para preenchimento de vagas ociosas.”

1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**Lista Geral** –Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016). **L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas destinadas às listas da L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.

3 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de **17h do dia 23 de junho, até as 23h59min do dia 27 de junho de 2023**. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.

4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.

4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.

4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do dia 28 de junho de 2023, para corrigir no sistema GOV.BR**.

4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.

4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.

4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.

5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:

- a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
  - 5.1 O candidato convocado para uma das vagas reservadas nas **Listas L1 ou L2** deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo II deste edital.

- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 23 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

**LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA**

Licenciatura em Matemática

(DELIBERAÇÃO Nº 8/2023 - CONSEPEX/IFRN)

<b>POLO CANGUARETAMA/RN</b>				
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
Geral	91	Suliane Dos Santos	559846-9	DISPENSADO(A)
Geral	92	LESSANDRO DA SILVA INÁCIO	559907-0	DISPENSADO(A)
Geral	95	FRANCINALDO BATISTA DA SILVA	560087-0	DISPENSADO(A)
Geral	96	Andresa Nascimento da Silva Slama Ribas	559707-2	DISPENSADO(A)
Geral	99	CAMILA DA SILVA TORRES DIAS	559797-3	DISPENSADO(A)
Geral	100	Lucas Augusto de Oliveira	560103-6	DISPENSADO(A)
L1	28	VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	559962-0	DISPENSADO(A)
L1	29	Thainara Oliveira de Lima	560051-4	DISPENSADO(A)
<b>POLO MOSSORÓ/RN</b>				
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
Geral	75	Tatiane sibere de Souza Santos	559674-4	DISPENSADO(A)
Geral	76	Mayelly Allêssa Batista Marrocos	559759-6	DISPENSADO(A)

**Obs.:** Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

**Obs.:** De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.